

ATO COTEPE/PMPF Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**Publicado no DOU de 11.08.2023.****Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.****O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;**

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100993/2023-62, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de agosto de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7656	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,7683	**4,8123	-	-	-
3	AM	-	**4,6008	2,8588	1,8652	-	-
4	AP	-	5,2600	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,8000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,7300	6,6200	-	-	-
8	ES	-	**4,3500	*4,8633	-	-	-
9	GO	-	3,6422	-	-	-	-
10	MA	-	4,5000	-	-	-	-
11	MG	5,0739	3,8108	4,8346	-	-	-
12	MS	3,5839	3,8132	3,4598	-	-	-
13	MT	6,1932	3,6807	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	*4,5259	*4,4642	*4,6646	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	*4,5100	-	-	-	-

17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	3,9490	5,1365	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,0800	**4,4600	-	-	-
20	RN	-	4,7700	*4,5300	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	6,2140	5,1240	-	-	-	-
23	RS	-	4,7916	5,3411	-	-	-
24	SC	-	4,6300	5,1000	-	-	-
25	SE	4,6040	4,6620	4,9750	-	-	-
26	SP	-	3,7100	-	-	-	-
27	TO	7,0600	4,5200	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

RENATA LARISSA SILVESTRE